

# Forza Applicata nello Sport

mTORsports Assessoria Esportiva  
CNPJ: 31.264.091/0001-04  
Rua Barão do Cotegipe, 415  
sala levantamento de pesos  
:: 55 51 99935.9418  
forza.applicata@gmail.com

## TERMO DE CONTRATO POR ASSINATURA

Pelo instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado, doravante designado CONTRATADO: RODRIGO DALL'AQUA DOS SANTOS, com sede à Rua Barão do Cotegipe, nº 415/sala levantamento de pesos, CEP: 90540-020, na cidade de PORTO ALEGRE/RS, inscrito no CPF sob o Nº: 007.501.630-38;

E de outro, doravante designado CONTRATANTE: DAVID MACHADO, brasileiro, solteiro, nascido em 00/00/0000, atleta amador de levantamento de pesos, portador da cédula de identidade nº 0000000000, inscrito no CPF nº 0000000000, residente e domiciliado à Rua ABCDE, nº 000, CEP: 00000-000, na cidade de Cidade/UF.

Têm entre si justos e contratados a celebração do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo estipuladas, as quais as partes mutuamente aceitam e se comprometem à bem e fielmente cumprir, por si, seus sucessores e cessionários:

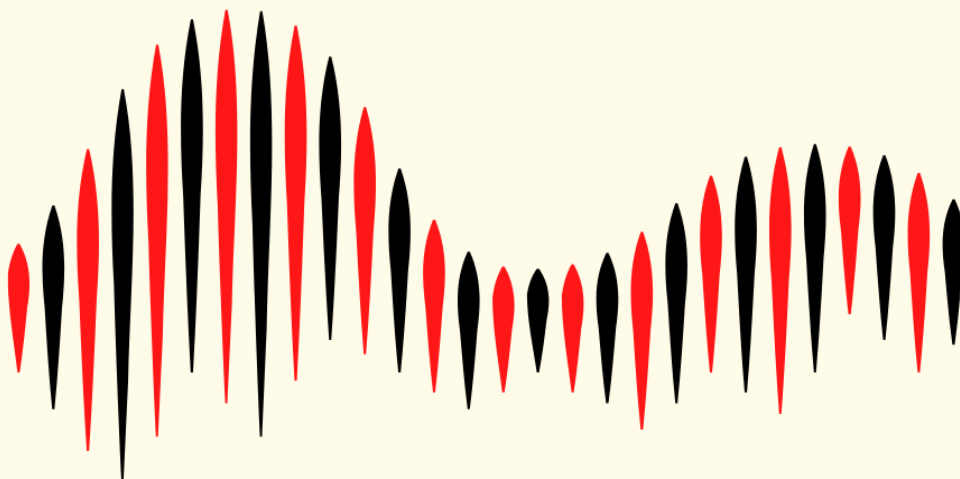
### CLÁUSULA 1 - Do Objeto

O presente contrato tem por objeto o treinamento físico do CONTRATANTE e a prestação de assistência ao mesmo pelo CONTRATADO no treinamento visando a melhora do condicionamento e rendimento desportivo. Além de prestar assistência com exclusividade, no Brasil e no exterior, perante entidades e instituições esportivas, empresas em geral, agências de publicidade, para negociação de contratos e de acordos que tenham por objetivo a exploração da atividade do atleta amador de levantamento de pesos desenvolvida pelo CONTRATANTE.

Parágrafo único: Para o devido cumprimento do *caput* desta cláusula, o CONTRATANTE outorga poderes ao CONTRATADO, através de procuração a ser lavrada, a qual fará parte integrante desse Instrumento.

### CLÁUSULA 2 - Das obrigações do CONTRATADO

O CONTRATADO representará e assessorará o CONTRATANTE nas negociações e celebrações de contratos de seu interesse e que tenham por objetivo as prestações amadoras do CONTRATANTE a clubes esportivos, na qualidade de atleta de levantamento de pesos, bem como em todos e quaisquer contratos que venham a ser celebrados pelo CONTRATANTE, relativos as manifestações publicitárias e promocionais, que envolvam a sua imagem pública e/ou privada.



# Forza Applicata nello Sport

mTORsports Assessoria Esportiva  
CNPJ: 31.264.091/0001-04  
Rua Barão do Cotegipe, 415  
sala levantamento de pesos  
:: 55 51 99935.9418  
forza.applicata@gmail.com

Parágrafo Primeiro: O CONTRATADO se compromete a transmitir ao CONTRATANTE as propostas relativas a contratos amadores de patrocínio e/ou publicitários que venha a receber, assim como deverá manter o CONTRATANTE informado acerca dos desenvolvimentos dos aludidos contratos.

Parágrafo Segundo: O CONTRATADO se compromete a realizar assessoria no treinamento de força, com monitoramento de diversas variáveis de desempenho, a fim de auxiliar o CONTRATANTE em seu rendimento desportivo, sem ônus ao mesmo, inclusive na realização de avaliações periódicas.

## CLÁUSULA 3 - Das Obrigações do CONTRATANTE

O CONTRATANTE confere ao CONTRATADO, a título exclusivo, autorização para, em seu nome, negociar quaisquer contratos profissionais e publicitários.

Parágrafo Primeiro: O CONTRATANTE notificará o CONTRATADO de qualquer proposta de contrato, profissional e/ou publicitário, que lhe venha a ser apresentada.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE se compromete a cumprir, salvo motivo de lesão e/ou doença, ao mínimo 80% do planejamento de treino programado para o período vigente do contrato.

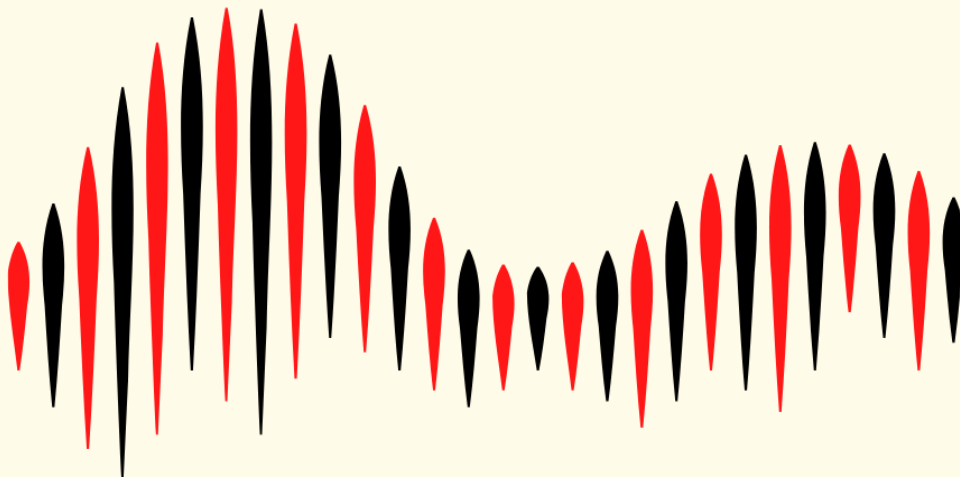
## CLÁUSULA 4 - Da Remuneração

Pela prestação dos serviços descritos na “cláusula 2” o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, a título de remuneração, o valor **estabelecido no site durante o processo da contratação do serviço**, valor este que incidirá sobre o total de sua remuneração mensal, prevista em contratos de patrocínio, publicitários e/ou promocionais, celebrados durante o período de vigência do presente contrato.

Parágrafo Primeiro: O pagamento da remuneração devida ao CONTRATADO deverá ocorrer no prazo máximo e improrrogável até o 5º dia após a contratação do serviço, com cobrança recorrente na mesma data (ou no primeiro dia útil subsequente).

## CLÁUSULA 5 - Do Prazo

O presente contrato vigorará pelo prazo de 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura. Assinatura a qual deverá ser efetivada no site (ou no cartão de crédito), renovada automaticamente por períodos iguais e sucessivos, sendo que quaisquer modificações quanto ao prazo só poderão ser feitas por escrito e de comum acordo entre as partes.



# Forza Applicata nello Sport

mTORsports Assessoria Esportiva  
CNPJ: 31.264.091/0001-04  
Rua Barão do Cotegipe, 415  
sala levantamento de pesos  
:: 55 51 99935.9418  
forza.applicata@gmail.com

Parágrafo único: Caso não haja a intenção de uma das partes em renovar o presente Instrumento, deverá comunicar a outra por escrito, com o prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência do termo final do contrato.

## CLÁUSULA 6 - Da Rescisão

O descumprimento, por alguma das partes, de qualquer cláusula do presente contrato ensejará sua imediata rescisão, sendo que a parte faltosa estará obrigada a recompor eventuais prejuízos suportados pela outra parte.

## CLÁUSULA 7 - Disposições Gerais

Deverá as partes cumprir integralmente o presente Instrumento com boa-fé e lealdade.

Parágrafo Primeiro: Qualquer tolerância em relação ao presente contrato deve ser considerada mera liberalidade, não devendo ser interpretada como novação.

## CLÁUSULA 8 - Do Foro

As partes elegem o Foro da Comarca de Porto Alegre, Rio Grande do Sul para dirimir quaisquer dúvidas e conflitos que venham a surgir em decorrência do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas abaixo relacionadas.

\_\_\_\_\_  
Rodrigo Dall'Aqua - CONTRATADO

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do CONTRATANTE)

Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de 202\_\_.

